



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria CONSUNI nº 038, de 09 de março de 2021, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria SODS/CONSUNI/UFOB nº 013, de 09 de março de 2021 e a Portaria SODS/CONSUNI/UFOB nº 014, de 23 de março de 2021, que normatizam o processo de escolha para Representação da Sociedade Civil no Conselho Universitário, e atendendo ao disposto no Art. 22 do Estatuto e no Art. 28 do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia, resolve:

1. Homologação do Parcial

1.1. Tornar pública a homologação parcial das inscrições para a candidatura de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, mediante as condições contidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2021, publicado no Diário Oficial da União em 12/04/2021, Edição 67, Seção 3, Página 80.

Nome do candidato	Entidade Representativa	Resultado parcial
Mário Sérgio de Araújo	ABCD (Associação Barreirense de Cultura e Desportos)	Não homologado. Inconformidade da inscrição em relação ao item 3.1.6 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2021.
Welliton dos Reis Santos	FETAG (Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares no Estado da Bahia)	Homologado.

2. Pedidos de Reconsideração e Recursos

2.1. Os pedidos de reconsideração e eventuais recursos devem observar o disposto no item 6 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Thiago Ribeiro Rafagnin
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria CONSUNI nº 038, de 09 de março de 2021.